



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

Rua Nogueira Tapety, 138, Bairro dos Noivos,
Teresina - PI, CEP: 64.046-020
Fones: (86) 3233-7407 / 3232-0350 / 3233-6954

www.defensoria.pi.gov.br
defensoriapublica@defensoria.pi.gov.br

Memo-circular-DDPR nº 004/2013

Teresina, 04 de fevereiro de 2013.

Exmos. Srs. Defensores Públicos Regionais,

Venho, à presença de V. Exas, apresentar informações oficiais quanto à situação da nomeação de novos Defensores Públicos estaduais, a seguir:

O Governador do Estado nomeou 12 (doze) candidatos aprovados no concurso de 2009, dentre os quais 07 (sete) já tomaram posse e entraram em exercício na carreira no dia 10 de fevereiro de 2013.

Inicialmente foram lotados provisoriamente em Teresina, no Núcleo do Consumidor, entre os dias 14 e 18 de fevereiro de 2013.

Entre os dias 21 e 24 de fevereiro passaram pelo I Curso de Capacitação para aprovados no concurso de Defensor Público, promovido pela Escola Superior da Defensoria Pública do Piauí.

A posse de novos Defensores Públicos possibilitará o provimento de novas Defensorias Públicas Regionais, na ordem estabelecida no Anexo I da Resolução CSDP nº 014/2011, além das Defensorias prioritárias que se encontram vagas (1ª e 2ª de São Raimundo Nonato, Bom Jesus, Corrente e Uruçuí). Ocorre que antes da 1ª lotação dos Defensores empossados, é necessário o oferecimento destas novas vagas aos membros da carreira, de maneira que deverá ser realizada uma remoção.

Desde o dia 28 de janeiro de 2013 os novos Defensores Públicos foram lotados provisoriamente no interior, salvo a Dra. Gisela Mendes, que se encontra em licença maternidade.

A lotação provisória foi oferecida pela Portaria GDPG nº 009-A, de 22 de janeiro de 2013, da lavra da Defensora Pública-Geral Dra. Norma de Lavanere Machado Dantas, a qual estabeleceu as vagas e determinou que o critério de escolha seria a classificação no concurso, a exemplo do que ocorre para 1ª lotação definitiva (art. 50, §2º da lei complementar estadual nº 59/05).

Segue a lista indicando o nome dos Defensores Públicos empossados (organizado por ordem de classificação) e as escolhas realizadas:

Dra. Ana Carolina de Freitas Tapety – Defensoria Pública de Altos



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

Rua Nogueira Tapety, 138, Bairro dos Noivos,
Teresina - PI, CEP: 64.046-020
Fones: (86) 3233-7407 / 3232-0350 / 3233-6954

www.defensoria.pi.gov.br
defensoriapublica@defensoria.pi.gov.br

Dra. Dayana Sampaio Mendes – Defensoria Pública de José de Freitas

Dr. Julio César Duailibe Salém Filho – 1ª Defensoria Pública de Parnaíba

Dr. Leonardo Fonseca Barbosa – Defensoria Pública de Água Branca

Dr. Jeferson Calume de Oliveira – Defensoria Pública de União

Dr. Robert Rios Magalhães Júnior – Defensoria Pública de Piracuruca

Após as remoções necessárias, todos serão titularizados em suas Defensorias Públicas, conforme ordem de prioridade estatuída na Resolução CSDP nº 014/2011. O critério de escolha das vagas também será a ordem de classificação no concurso, por determinação do art. 50, §2º da lei complementar estadual nº 059/2005.

Destarte, todo o processo de posse e lotação provisória foi pautado por critérios objetivos, previamente fixados pela lei complementar estadual nº 059/05, lei que organiza a Defensoria Pública do Estado, com a transparência que é de se esperar da Administração Pública.

Ademais, o Tribunal de Justiça reconsiderou a decisão que suspendeu a nomeação dos Defensores Públicos, de modo que os demais candidatos nomeados podem tomar posse no concurso, no prazo de lei.

É válido esclarecer que as remoções a serem abertas estão dependendo de alteração a ser implementada na Resolução CSDP nº 014/2011, especificamente quanto à atribuição do segundo Defensor Público em Esperantina, de que fala o Anexo I da referida Resolução. O memo nº 050/2013, desta Diretoria das Defensorias Públicas Regionais, enviado ao Defensor Público-Geral em exercício requereu a regulamentação mencionada, estando pendente de apreciação pelo Conselho Superior da Defensoria Pública.

Assim, após a regulamentação da atuação do segundo Defensor Público de Esperantina, serão abertos os editais de remoção, seguindo a ordem de prioridade do Anexo I da Resolução CSDP nº 014/11. As vagas não providas em remoção serão oferecidas em 1ª lotação aos novos Defensores Públicos.

Renovamos os protestos de estima e consideração a todos.

MANOEL MESQUITA DE ARAÚJO NETO
DIRETOR DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS